



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 838 • Barra do Piraí, 07 de Março de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$100.500,00 (CEM MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo	
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL	100.500,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo	
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL	100.500,00

DECRETO Nº. 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.302.0020.2.962	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas			
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00		30
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS			
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Pessoa Física - PF	R\$ 110.000,00		38
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária			
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00		71
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde - Vigilância e Promoção da Saúde			
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 75.000,00		81
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00		84
30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica - PMAQ			
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00		115
TOTAL		R\$ 345.000,00		

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
GILSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico
MARCOS BENSIMAN IUNES

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
ANULAR				
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas			
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		R\$ 15.000,00	28
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS			
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 5.000,00	36
3.3.90.35.00.00.00.00.0022	Serviços de Consultoria		R\$ 5.000,00	37
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00	39
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 50.000,00	41
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 154.000,00	76
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 11.000,00	86
30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica – PMAQ			
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 55.000,00	113
	TOTAL		R\$ 345.000,00	

PORTARIA Nº 064/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 041/2016, que Dispensou a professora PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO DA SILVA NAZARÉ, do cargo de Diretora Adjunta do J.I. Miretta Baronto e Souza, apenas no tocante ao número da matrícula 1127 para 2235, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 065/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24/02/2016, CARLOS HENRIQUE CAMARA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS 7, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1044/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MEMO Nº 10/2016 - SMS
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 066/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, DIEGO PEREIRA NETTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 24/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SMG/EBMP
MEMO Nº 11/2016 - SMS

PORTARIA Nº 067/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º/03/2016, CLAUDIA APARECIDA DE MENEZES RODRIGUES, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 054/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GP/SMG/EBMP

PORTARIA Nº 068/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, APARECIDA GORETTI MARIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GP/SMG/EBMP

PORTARIA Nº 069/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 26/02/2016, a servidora SANY PRISCILLA CATARINO, matrícula 7109, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 3817/2016
SMG/EBMP

ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
ASSINADO - 10/09/2015

BARRA DO PIRAI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89, CENTRO. CEP: 27123080 – CNPJ: 28.576.080/0001-47 – FAX: 24-2443-1316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS BECOS DA RUA NAURELIANO GARCIA E VILA ROHEMA - CENTRO, dia 08/03/2016 às 10h, tipo menor preço global. Os Editais e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº628/2016, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CRISTO E CRISTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME..
OBJETO – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº628/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES,
PRAZO - 05/02/2016 À 10/02/2016.
VALOR – R\$4.486,50 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RECURSOS - 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.0000.
ASSINADO - 05/02/2016

BARRA DO PIRAI, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 21/03/2016, às 14horas, licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA EM 05 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/03/2016, às 14horas, licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (OXIGENIO, ACETILENO, ELETRODO, DISCO DE CORTE DE DEBASTE) PARA USO NA OFICINA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 29/03/2016, às 14horas, licitação: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa

Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/03/2016, às 14horas, licitação: REGSITRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA BASICA) ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

FUNDO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0011/2016.

Fica fixado em R\$1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais) , o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ELIZABETH TEODORO DE SOUZA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n ° 2248, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326 , de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03 e Decreto n ° 001 de 04/01/2016 e , no Art. 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n ° s 0050 de 02 de março de 2016 e, 19328/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e, no Decreto n ° 001 de 04/01/2016R\$880,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$308,00

Total da remuneração.....R\$1.188,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6 ° da Emenda Constitucional n ° 41 de 19/12/2003.....R\$1.188,00

T o t a l d o s proventos.....R\$1.188,00

Barra do Pirai, 02 de março de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0011/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n ° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0050 de 02 de março de 2016 e 19328/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ELIZABETH TEODORO DE SOUZA, matrícula n ° 2248, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03 e, no Decreto n ° 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 02 de março de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0012/2016.

Fica fixado em R\$1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para SANDRA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM “C”, matrícula n ° 820, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326 , de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03, no Decreto n ° 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3 ° da EC n ° 47 de 05/07/2005 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n ° s 0051 de 02 de março de 2016 e, 468/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM “C”, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e no Decreto n ° 001, de 04/01/2016R\$880,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$484,00

Total da remuneração.....R\$1.364,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3 ° da Emenda Constitucional n ° 47 de 05/07/2005.....R\$1.364,00

T o t a l d o s proventos.....R\$1.364,00

Barra do Pirai, 02 de março de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0012/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3 ° da EC n ° 47 de 05 / 07 / 2005 ;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0051 de 02 de março de 2016 e 468/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora

SANDRALUCIA OLIVEIRADA SILVA, matrícula n ° 820, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM “C”, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , na Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03 e, no Decreto n ° 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3 ° da EC n ° 47 de 05 / 07 / 2005 .

P u b l i q u e - s e
R e g i s t r e - s e e C u m p r a - s e

Barra do Pirai, 02 de março de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

ERRATA

CONTRATO N°13/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°56/2016

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO – O valor da empresa acima qualificada é de:

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EP (113004)

16	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL (COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO, EM PÓ, LÁCTEO, COM SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G., SIMILAR A SUSTAIN KIDS, SUSTAGEM KIDS, PEDIASURE E FORTINI) - Marca: SUSTAIN	UN	54,00	32,79
18	DOCE DE LEITE PASTOSO PURO EMBALAGEM ORIGINAL 400G - Marca: TRIANGULO MINEIRO	PCT	4.000,00	3,40
48	REQUEIJAO ACONDICIONADO EM COPO COM NO MINIMO 220 GR - Marca: SUL MINAS	PT	10.000,00	4,69

TOTAL DA EMPRESA-----
-----R\$62.270,66

LEIASE:

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO – O valor da empresa acima qualificada é de:

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EP (113004)

16	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO, EM PÓ, LÁCTEO, COM SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G ., SIMILAR A SUSTAIN KIDS, SUSTAGEM KIDS, PEDIASURE E FORTINI) - Marca: SUSTAIN	UN	54,00	32,79	1.770,66
18	DOCE DE LEITE PASTOSO PURO EMBALAGEM ORIGINAL 400G - Marca: TRIANGULO MINEIRO	PCT	4.000,00	3,40	13.600,00
48	REQUEIJAO ACONDICIONADO EM COPO COM NO MINIMO 220 GR - Marca: SUL MINAS	PT	10.000,00	4,69	46.900,00

TOTAL DA EMPRESA-----
-----R\$62.270,66

BARRA DO PIRAI, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 20434/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA EPP.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PRAZO – 05/02/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS –

20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.69.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.71.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.72.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20434/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

100% EMBALAGENS ALÉM PARAÍBA LTDA EPP (12260)

5	AMIDO DE MILHO (CX 500G) -MARCA: MILHENA	CX	280,00	4,68	1.310,40
6	AMIDO, MILHO SABOR TRADICIONAL(CX 200G) REF.: CREMOGEMA, CRE MOKREM -MARCA: CREMOCKREM	UN	6.000,00	4,39	26.340,00
8	AVEIA, FARINHA, EMBALAGEM ORIGINAL (200G) - MARCA: NATURALE	UN	2.800,00	1,83	5.124,00
19	ERVILHA SECA, SAFRANOVA, GRUPO II, TIPO I ACON. (EM PCT 500 G)- MARCA: CAMPO BOM	UN	6.000,00	3,35	20.100,00
32	LEITE NATURAL ESTERILIZADO INTEGRAL SEM ADITIVOS E CONSERVANTES (EMBALAGEM /TETRA PACK) CAIXA DE 1 LITRO - MARCA: LAC	CX	190.000,00	2,26	429.400,00
33	LEITE DE VACA MODIFICADO, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, 1º SEMESTRE DE VIDA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO POR 100KCAL DISPONÍVEIS: NO MÁXIMO 3G DE PROTEÍNA, NO MÍNIMO 300MG DE ÁCIDO LINOLEICO (EM FORMA DE TRIGLICERÍDEOS), GORDURA NA FAIXA DE 3,3G A 6G, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 1MG DE FERRO POR 100KCAL CONTANDO NO MÍNIMO COM 60KCAL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO; O PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA DE "SAL DE FERRO"; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REF.: SIMILAC 1, NAN 1, APTAMIL 1, NESTOGENO 1, ENFAMIL 1, BEBELAC 1 - MARCA: NESTOGENO I	UN	100,00	21,35	2.135,00
37	MANTEIGA EXTRA COM SAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 200 GR DE 1ª QUALIDADE - MARCA: LAC	UN	2.000,00	3,79	7.580,00
42	MUCILAGEM, ARROZ ADICIONADO(EM LATA 400G, COM UNID),CONTEN DO DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. - MARCA: MUCILON	UN	170,00	8,05	1.368,50
46	PAO DE FORMA COMUM EMBALAGEM DE 500G - MARCA: PLUS VITA	PCT	20.000,00	3,35	67.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$560.357,90

ASSINADO - 05/02/2016

BARRA DO PIRAI, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 20434/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PRAZO – 05/02/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS –

20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.69.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.71.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.72.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20434/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EP (113004)

16	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL (COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO, EM PÓ, LÁCTEO, COM SACAROSE, ISENTO DE GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G., SIMILAR A SUSTAIN KIDS, SUSTAGEM KIDS, PEDIASURE E FORTINI)MARCA: SUSTAIN	UN	54,00	32,79	1.770,66
18	DOCE DE LEITE PASTOSO PURO EMBALAGEM ORIGINAL 400G MARCA: TRIANGULO MINEIRO	PCT	4.000,00	3,40	13.600,00
48	REQUEIJAO ACONDICIONADO EM COPO COM NO MÍNIMO 220 GR MARCA: SUL MINAS	PT	10.000,00	4,69	46.900,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$62.270,66

ASSINADO - 05/02/2016

BARRA DO PIRAI, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 20434/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PRAZO – 05/02/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS –

20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.69.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.71.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.72.00.00.00.01.0016;
20.11.12.361.6.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20434/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (2209)					ENRIQUECIDO COM NO MÁXIMO 1MG DE FERRO POR 100KCAL CONTANDO NO MÍNIMO COM 60KCAL POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO; O PRODUTO DEVERÁ CONTER 8MG DE VITAMINA C POR 100KCAL, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA DE "SAL DE FERRO"; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REF.: SIMILAC 2, NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENO 2, ENFAMIL 2, BEBELAC 2 - MARCA: APTAMIL						
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (PRODUTO DESTINADO A DIABÉTICOS) (MÍNIMO 210G) - MARCA: GOLD	UN	70,00	13,90	973,00	35	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Nº 9 (PCT 500G) - MARCA: NINFA	KG	20.000,00	2,04	40.800,00
7	ARROZ TIPO 1 POLIDO (AGULHINHA), EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, A CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, DO PRODUTO. - MARCA: GRANDE RIO DO SUL	KG	80.000,00	2,38	190.400,00	36	MACARRÃO PARAFUSO OCM OVOS (PCT 500G) - MARCA: NINFA	KG	20.000,00	2,26	45.200,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - MAISENA SEM GORD. TRANS (PCT 200G) - MARCA: TRIUNFO	PCT	45.000,00	2,05	92.250,00	39	MILHO, CANJICA BRANCO, EMBALAGEM 500G- MARCA: D' MINAS	UN	1.500,00	1,78	2.670,00
10	BISCOITO SAL TIPO CREAM CRACKER SEM GORDURAS TRANS (PCT 200G) - MARCA: TRIUNFO	UN	45.000,00	1,78	80.100,00	40	MILHO PIPOCA (500G)- MARCA: D' MINAS	UN	3.000,00	1,28	3.840,00
11	COLORÍFICO (COLORAU) NO MÍNIMO 25 G - MARCA: SABOR DO AMOR	UN	1.000,00	0,96	960,00	41	MOELA, FRANGO LIMPA CONGELADA EMBALAGEM PLASTICA (PCT 1KG)- MARCA: RICA	KG	3.000,00	6,60	19.800,00
13	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO CONGELADA SEM OSSO, COM NO MÁX.10%GORD. (PCT 2KG) EMBALAGEM PLÁSTICA, ETIQUETA COM SELO S.I.F - MARCA: LANDIM	UN	40.000,00	14,35	574.000,00	44	OVO, GALINHA BRANCO EXTRA, EM CAIXA COM 1 DÚZIA (C/720G) - MARCA: GONÇALVES	CX	20.000,00	3,42	68.400,00
15	CHOCOLATE EM PÓ NO MÍNIMO 32% DE CACAU, EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 500G - MARCA: NEYLAR	UN	10.000,00	8,70	87.000,00	45	PÃO BISNAGUINHA - EMBALAGEM PLÁSTICO (PCT 300G CONTENDO DE 15 A 20 UNID)- MARCA: ENERGIA	UN	20.000,00	3,84	76.800,00
17	DOCE, GOIABADA ESPECIAL EM CORTE SEM ADIÇÃO DE CORANTES EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 600G - MARCA: STELADOR	UN	4.000,00	5,30	21.200,00	47	QUEIJO MUSSARELLA FATIADO - MARCA: COIOTE	KG	3.000,00	20,60	61.800,00
20	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO(COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL, E AÇÚCAR, UNID 300G) - MARCA: BONARE	UN	24.000,00	2,20	52.800,00	49	SAL REFINADO IODADO (1KG)- MARCA: FINO SAL	KG	8.000,00	1,45	11.600,00
22	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO I FINA (PCT 1 KG) - MARCA: PIRÃO	KG	3.630,00	2,42	8.784,60	50	SUCO DE CAJU NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO (GF 500ML) - MARCA: FRUTETO	UN	20.000,00	2,52	50.400,00
23	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PCT 1 KG) - MARCA: GLOBO	KG	4.000,00	2,25	9.000,00	51	SUCO DE MARACUJÁ NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO (GF 500 ML) - MARCA: FRUTETO	UN	20.000,00	4,25	85.000,00
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO I SAFRA NOVA (PCT 1KG) - MARCA: AMÉRICA	KG	6.000,00	3,56	21.360,00	52	VINAGRE DE VINHO TINTO (GF 750ML) - MARCA: CASTELO	GF	2.000,00	3,00	6.000,00
26	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (LT 100G) - MARCA: APTI	LT	2.200,00	1,82	4.004,00	TOTAL DA EMPRESA----- R\$1.720,515,60					
27	FÍGADO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG - MARCA: CANÇÃO	KG	180,00	3,30	594,00	ASSINADO - 05/02/2016					
29	FUBÁ DE MILHO EXTRA DE 1ª QUALIDADE (PCT 1 KG) - MARCA: D'MINAS	KG	5.000,00	1,24	6.200,00	BARRA DO PIRAÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.					
30	GELÉIA DE MOCOTÓ SABOR NATURAL (EMBALAGEM/TETRA PACK 180G) - MARCA: ELLO	UN	21.700,00	2,90	62.930,00	MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ					
31	IOGURTE DIVERSOS SABORES PROD. C/ LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM 90G - MARCA: FRUTBOM	UN	50.000,00	0,50	25.000,00	SAÚDE					
34	LEITE DE VACA MODIFICADO, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES, 2º SEMESTRE DE VIDA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO POR 100KCAL DISPONÍVEIS: NO MÁXIMO 3G DE PROTEÍNA, NO MÁXIMO 300MG DE ÁCIDO LINOLEICO (EM FORMA DE TRIGLICERÍDEOS), GORDURA NA FAIXA DE 3,3G A 6G,	UN	500,00	21,30	10.650,00	ERRATA					

Boletim Municipal nº 834 de 11 Fev 2016 – Pag 14, publicação de extrato contratual – 2º Termo Aditivo firmado entre o FMS e RAM Marques Ltda.

Onde se lê: ASSINADO – 04/01/2016;

Leia-se: ASSINADO – 04/01/2016, com seus efeitos retroativos a 02/01/2016.

Barra do Pirai, RJ, 11 de fevereiro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/16**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 303/2016. Objeto: . A importância é destinada a compra de medicamentos de urgência para o Pólo de Emergência, no valor de R\$ 21.616,00 (vinte e um mil e seiscentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 3.031.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 03/02/2016.

DATA: 03/02/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.216.957/0001-20
Responsável: Gilson de Souza Lima
Data do Processo: 28/01/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/16

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 297/2016. Objeto: . A importância é destinada a compra de solução medicamentosa para tratamento de pacientes acometidos por dengue, atendidos no Pólo de Emergência, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 3.041.3.3.90.30.99.00.00.00.0023; e 3.042.3.3.90.30.99.00.00.00.0023 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 12/02/2016.

DATA: 15/02/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.322.524/0001-00
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 27/01/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2518/2015 o objeto é destinado a compra de multimistura de farelo, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 3.045.3.3.90.30.99.00.00.00.0021 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 04/01/2016.

DATA: 04/01/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: COOP PROALT – COOPERATIVA DE PROD E TRAB ALTRNATIVO LIG A PASTOR DA CRIAN DO MÉDIO PARAÍBA
CNPJ: 03.688.746/0001-28
Responsável: Gilson de Souza Lima
Data do Processo: 04/01/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 21/03/2016, às 14h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº3952/2016, licitação sob a modalidade Pregão eletrônico registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros por quilometragem. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 22/03/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº3885/2016, licitação sob a modalidade Pregão eletrônico registro de preços para aquisição de concentrador de oxigênio medicinal. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 23/03/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº16/2016, licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços por lote para eventual realização de exames para atender os pacientes do município. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 23/03/2016, às 14h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº28/2016, licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PROGRAMA DST/AIDS E CONTROLE DE TUBERCULOSE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Componente:	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (PARCELAS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2015	27/01/2016	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03
01 de 12/2016	01/02/2016	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA				
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2015	12/01/2016	0000270628	Saldo	39.546,00	0,00	39.546,00
12 de 12/2015	02/02/2016	0000270628	Saldo	39.546,00	0,00	39.546,00

Bloco:		ATENÇÃO BÁSICA				
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:	PAB FIXO			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2016	12/01/2016	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33
02 de 12/2016	03/02/2016	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI					
Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE BUCAL - SB	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2015	12/01/2016	0000270628	Saldo	11.150,00	0,00	11.150,00
12 de 12/2015	03/02/2016	0000270628	Saldo	11.150,00	0,00	11.150,00

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2015	12/01/2016	0000270628	Saldo	24.000,00	0,00	24.000,00
12 de 12/2015	02/02/2016	0000270628	Saldo	24.000,00	0,00	24.000,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2015	02/02/2016	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC		Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA -RCAN PO 0008)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2015	19/01/2016	0000270644	Saldo	4.320,00	0,00	4.320,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC		Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - NEFROLOGIA	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2015	18/01/2016	0000270644	Saldo	535.863,71	0,00	535.863,71
08 de 12/2015	29/01/2016	0000270644	Saldo	38.219,04	0,00	38.219,04

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2015	02/02/2016	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2016	08/01/2016	0000270644	Saldo	299.233,80	0,00	299.233,80
01 de 12/2016	12/01/2016	0000270644	Saldo	802.825,61	20.946,75	781.878,86

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU - HOSP)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2016	0000270644	Saldo	76.524,11	0,00	76.524,11	
01 de 12/2016	0000270644	Saldo	205.309,42	0,00	205.309,42	

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC		Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2016	12/01/2016	0000270644	Saldo	13.936,94	0,00	13.936,94

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2015	15/01/2016	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVVS	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2015	12/01/2016	0000270652	Saldo	72.464,63	0,00	72.464,63

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2015	13/01/2016	0000270652	Saldo	45.065,06	0,00	45.065,06
11 de 12/2015	13/01/2016	0000270652	Saldo	45.065,06	0,00	45.065,06

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de fevereiro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

RH

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
2404/16	ALINE DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	57	09/12/2015	237
					238
2482/16	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	100	26/11/2015	
2470/16	ANA MARIA SILVEIRA DA S. NUNES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	20	30/11/2015	239
					240
2397/16	ANDRE FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/01/2016	

2479/16	ANDREIA MARA AS SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	01/12/2015	241
2401/16	BIANCA COELHO MEDEIROS	LICENÇA MEDICA	60	23/11/2015	242
2465/16	CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	17/11/2015	243
2398/16	CRISTINA DE SOUZA MELQUIADES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	04/12/2015	244
2460/16	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	75	03/11/2015	245
2395/16	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	06/12/2015	246
2456/16	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	34	27/11/2015	247
2391/16	ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	28/11/2015	248
2403/16	ELVIRA FERNANDES	LICENÇA MEDICA	30	04/12/2015	249
2457/16	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	16/10/2015	250
2390/16	FABIO DE LACERDA MANGIA	LICENÇA MEDICA	45	28/11/2015	251
2559/16	FABIOLA DA SILVA K. PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/12/2015	252
2562/16	FRANCILAINÉ DOS SANTOS COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	24/11/2015	253
2831/16	GISELE SANTIAGO FERRAZ	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	18	04/12/2015	254
2452/16	GUILHERME GUIMARAES PANZARIELLO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	60	03/11/2015	255
2399/16	HELOIZA LUCIA LOURENÇO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	111	25/11/2015	256
2683/16	JOSE GUSTAVO MOREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	91	02/12/2015	257
2454/16	JULIANA SILVA DE CARVALHO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	27/11/2015	258
2467/16	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	45	05/12/2015	259
2463/16	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	05/12/2015	260
2392/16	LUCIENE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	23/11/2015	261
2400/16	LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	14/12/2015	262
2408/16	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MEDICA	44	03/12/2015	263
2405/16	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	30	04/12/2015	264

2835/16	MARCIA CRISTINA ADRIANO	LICENÇA MEDICA	30	30/11/2015	265
2394/16	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	LICENÇA MEDICA	60	04/12/2015	266
2449/16	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	27/11/2015	267
2507/16	MARILIA EFIGENIA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	19/12/2015	268
2396/16	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	06/12/2015	269
2402/16	ROBERTA JOSE ALVES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	70	25/11/2015	270
2560/16	SANDRA DA SILVA NOTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	17/12/2015	271
2466/16	SANDRA REGINA CARMO SANTOS GARUTI	LICENÇA MEDICA	60	02/12/2015	272
2450/16	SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	03/12/2015	273
2404/16	SONIA LIMA GUIMARAES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	08/12/2015	274
2459/16	TANIA MARA JUNQUEIRA CORREA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	38	16/11/2015	275
2806/16	THEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	11/11/2015	276
2770/16	VALERIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	46	30/11/2015	277
2393/16	VERONICA FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	05/10/2015	278
2558/16	WILLIAN PINTO GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/11/2015	279

EDUCAÇÃO

PORTARIA CME Nº 01/2016

Francisco José Lacerda Gonzaga, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, nomeia as Comissões Temáticas Permanentes compostas pelos Conselheiros Titulares e/ou Suplentes, de acordo com o artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a saber:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Presidente: Francisco José Lacerda Gonzaga

- 01- Alessandra de Souza/ Elecy Maria Santos de Oliveira
- 02- Aline de Aguiar Melo/ Ricardo Alexandre Coelho da Silva
- 03- Aline Maria da Silva Machado/ Eliane de Oliveira Araújo Alves
- 04- Celma Regina Dias Santos Guedes/ Marcelo Rocha Mansur
- 05- Francisco José Lacerda Gonzaga/ Elida da Silva Lopes
- 06- Paulo Rogério de Oliveira Ganem / José Ernesto Magiole

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Presidente: Aline Maria da Silva Machado

- 01- Aline Maria da Silva Machado/ Eliane de Oliveira Araújo Alves
- 02- Celma Regina Dias Santos Guedes/ Marcelo Rocha Mansur
- 03- Erica Flávio de Vasconcellos/ Adriele Souza do Espírito Santo

04- Maria Cristina de Melo/ Luciana dos Santos Damásio Pereira

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Presidente: Alessandra de Souza

01- Alessandra de Souza / Eley Maria Santos de Oliveira
02- Francisco José Lacerda Gonzaga / Elida da Silva Lopes
03- Paulo Rogério de Oliveira Ganem / José Ernesto Magiore
04- Sandra Maria de Melo Bertagnoni/ Creuza Maria dos Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Presidente: Aline de Aguiar Melo

01- Aline de Aguiar Melo / Ricardo Alexandre Coelho da Silva
02- Ericca Flavio de Vasconcellos / Adriele Souza do Espírito Santo
03- Maria Cristina de Melo/ Luciana dos Santos Damásio Pereira
04- Sandra Maria de Melo Bertagnoni/ Creuza Maria dos Santos

Barra do Piraí, 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LACERDA GONZAGA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CÂMARA

Resolução Nº001/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DE AFINIDADE COM O TEMA PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO PARA REPRESENTÁ-LO EM ATIVIDADES EXTERNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o critério de afinidade com o tema para a indicação de membros do Poder Legislativo para representá-lo em atividades externas.

Parágrafo Único: Em respeito ao disposto no caput, somente serão indicados os vereadores das comissões cuja competência guardar afinidade com o tema que demande a indicação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
(Aprovado em reunião Plenária de 23/02/2016)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE -2º SECRETÁRIO

Resolução nº 001/2016
Vereadores autores: Espedito Monteiro de Almeida/
Pedro Fernando de Souza Alves/Francisco José Barbosa Leite

Resolução Nº002/2015

Altera a redação do art. 3º da Resolução 005 de 19 de dezembro de 2007, que institui e fixou o valor da Bolsa Auxílio para os estudantes contratados para estágio junto a Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução 05 de 19 de dezembro de 2007 que tem a seguinte redação:
Art. 3º - O valor da bolsa Auxílio fica fixado em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) para os estudantes que estiverem cursando o terceiro grau e R\$200,00 (duzentos reais) para aqueles cursando o ensino médio ou técnico, reajustáveis anualmente através de resolução específica.

Passa a vigorar com a redação que se segue:

Art. 3º - O valor da Bolsa Auxílio fica fixado em R\$600, 00 (seiscentos reais) para os estudantes que estiverem cursando o terceiro grau e R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para aqueles cursando o ensino médio ou técnico, reajustáveis no dia 1º de janeiro de cada ano, consoante os índices do IGP-M.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2016,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 29/10/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE -2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº002/2015
Vereadores Autores: Joel de Freitas Tinoco/José Luiz de Brum Sabença

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e CUSTOM INFORMÁTICALTD, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 057/2012 – CARTA CONVITE 006/2012 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início 1º de março de 2016 e término em 1º de março de 2017.

Barra do Piraí, 26 de fevereiro de 2016.

Joel de Freitas Tinoco
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Custom Informática Ltda

TERMO DE ADITAMENTO, PARA CORRIGENDA, DE CONTEÚDO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE LICITAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.

O Instrumento particular de contrato de locação não residencial, que entre si fizeram e assinaram, de um lado, como LOCADORA, a Srª MARIA GUEDES DA SILVA, portuguesa, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº W 509291 – Y, expedida em 08/04/1061, pelo Instituto SE / DPMAF / DPF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.654.687-00, residente e domiciliada na Rua Onofre Infante Vieira, nº 42, aptº. 207, nesta cidade de Barra do Piraí – RJ e, de outro lado, como LOCATÁRIA a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 31.849.924 /0001 – 85, representada por seu atual Presidente Sr. JOEL DE FREITAS TINOCO, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG 043796416 IFP e do CPF 657666287-49, com endereço na Praça Nilo Peçanha n. 07, Centro, Barra do Piraí-RJ, para locação comercial, do imóvel situado no nº 3 da Praça Nilo Peçanha, nesta cidade, assinado pelas partes no dia 02 de janeiro de 2013, contém equívoco na redação dos termos de sua CLÁUSULA SEGUNDA, objeto deste aditivo, com corrigenda, sem qualquer outra alteração nos termos então pactuados.

A CLÁUSULA SEGUNDA em questão, que observa o PRAZO DE LOCAÇÃO do citado imóvel, estava grafada desta forma:

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

“O prazo de locação é de 48 (quarenta e oito) meses, a iniciar em 02 de janeiro de 2013 e, conseqüentemente, terminar em 01 de janeiro de 2016, data em que a LOCATÁRIA, se obriga a promover a entrega do imóvel, livre e desembaraçado ou, se for o caso, proceder a sua renovatória, caso seja de interesse exclusivo, da locadora, também qualificada na parte pòrtica deste instrumento contratual.”

Passando, então, em face deste aditivo, a cláusula acima, em razão da mesma lógica cronológica a ser redigida e viger da seguinte forma:

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

“O prazo de locação é de 48 (quarenta e oito) meses, a iniciar em **02 de janeiro de 2013** e, conseqüentemente, terminar em **01 de janeiro de 2017**, data em que a LOCATÁRIA, se obriga a promover a entrega do imóvel, livre e desembaraçado ou, se for o caso, proceder a sua renovatória, caso seja de interesse exclusivo, da locadora, também qualificada na parte póstica deste instrumento contratual.”

E, por estarem assim justos, plenamente avençados, pactuados e contratados, assinam o presente termo de aditivo, para a necessária corrigenda, em duas vias de igual teor de forma para que produzam todos os efeitos legais em direito admissíveis, o que fazem na presença das Testemunhas abaixo identificadas, que assistiram e também assinam.

Barra do Piraí, 28 de janeiro de 2016.

MARIA GUEDES DA SILVA

JOEL DE FREITAS TINOCO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANIELLO ANTÔNIO D'AMATO - RG 45930 OAB/RJ E CPF 153.531.097-91 –
TESTEMUNHA

ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA – RG 083520080 CPF 007673897-35
TESTEMUNHA



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

PORTAL
DO CIDADÃO

www.barradopirai.rj.gov.br